



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 383 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a colocação de 02 braços de luz nos postes de iluminação, localizado na rua 16, altura do número 490 na chácara planalto".

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores da referida localidade vêm sofrendo com a ausência das luminárias na via pública, essa situação pode estar favorecendo ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto nos moradores daquela região.

É de suma importância que o Poder Público ofereça este serviço de iluminação pública de qualidade no local, pois, o local é vulnerável por não se tratar de ruas com residências, mas de chácaras distantes umas das outras.

Portanto, peço encarecidamente que seja sanado o problema, gerando tranquilidade as pessoas que moram e que por ali trafegam.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 23 DE AGOSTO DE 2018.

Jozué Dantas de Sousa
Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)

